



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 295/GP/2025

Em 01 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre a Composição do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) de Pontal do Araguaia e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1337, de 06 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - O Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) de Pontal do Araguaia/MT será composto por:

Sr.^a Mariany Teles Vieira - Médica Veterinária, CRMV MT-07643-VP;

Sr.^a Carolinne Gomes Belo - Nutricionista, CRN MT-13209; e

Sr. Joabe Almeida Ferreira - Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Setembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal